# LEI Nº 3.514, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Israel Pereira Coutinho)

"Dispõe sobre denominação do Posto de Saúde do Jardim Brasil"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado "**Mário Kavaguti**" o Posto de Saúde localizado na Rua Minas Gerais nº 577 – Jardim Brasil.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 04 de janeiro de 2012.

**JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI**
**Prefeito**